

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 (três) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 18, 19 e 20 de janeiro do corrente, para tratar de assuntos do interesse do Município junto a SEDU – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano, Instituto das Águas do Paraná e Associação dos Municípios do Paraná – AMP.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal utilizará veículo oficial do Município como meio de transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE JANEIRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal